

RESOLUÇÃO Nº 085, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão nº1379, tendo em vista o constante no processo nº 23078.566980/2023-13, de acordo com o Parecer nº 030/2024, da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

- **negar** provimento ao Recurso interposto por RHOANA LERSCH OLIVEIRA, contra o resultado final de seleção do Edital de Mobilidade CEAL UAM 2023-2024 realizado pela Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER; e
- **recomendar** que a RELINTER revise seus editais futuros promovendo adequações em clareza e transparência proativa tanto em relação ao processo avaliativo quanto em relação à divulgação de todas as avaliações parciais e notas finais do certame.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.